

A FEDERAÇÃO

Orgam das Associações Catholicas de Ytú

Redactor—Dr. Manoel Maria Bueno

Gerente—Thezoureiro—João Ferraz A P. Sobrinho

S. PAULO

Rua dos Andradas, 27^a

(Com Approvação Eclesiastica)

Assignatura annual 5\$000

BRASIL

XXII Domingo depois de Pentecostes

Naquelle tempo tendo-se retirado os phariseus, fizeram o projecto de surprender a Jesus nos seus discursos.

Enviaram-lhe, pois, os seus discipulos em companhia dos herodianos, (1) para dizer-lhe: «Mestre, sabemos que sois verdadeiro, que ensinai o caminho de Deus na verdade, sem attender ao que quer que seja, por que não fazeis accepção de pessoas. Dizei-nos, pois, o que vos parece? E' permitido pagar o tributo a Cesar ou não?» (2).

Jesus, porem, conhecendo a sua malicia, lhes disse: «Hypocritas, porque me tentais? Deixae-me vêr a moeda do tributo?»

Apresentaram-lhe um dinheiro, e Jesus lhes disse: «De quem é esta imagem e esta inscripção?» (3)

«De Cesar», responderam elles.

Então lhes replicou Jesus: «Portanto, dae a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus» (4)

E, não podendo censurar nenhuma das suas palavras deante do povo, admirados da sua resposta, calaram-se, e, deixando-o finalmente, se retiraram.

(1) Estavam ainda na terça-feira, dia que Jesus passou todo inteiro no Templo ensinando e instruindo o povo. Observa-se que, sendo estes os ultimos ensinios de Jesus, as suas palavras se tornam terriveis, ameçadoras.

Era o ultimo esforço de seu coração para chamar á verdade essas almas que lhe eram caras.

Já tão batidos, os phariseus não ousam apresentar-se pessoalmente. Envia os seus discipulos, isto é, uns jovens que estudavam em Jerusalém, sob a sua direcção. Instruidos em todas as manhas dos seus abalissados mestres, estes mocinhos já sabem apresentar-se com a lisonja nos labios. Em companhia destes moços vêm os herodianos, partidarios de Herodes, que sustentavam a obrigação de pagar o tributo que lhes era imposto pelos romanos.

(2) Quasi todos os judeus, o povo principalmente, consideravam indigno de sua qualidade de filhos de Abrahão, pagar tributo a um principe pagão, Dahi a formação de dois partidos. A pergunta era pois, capciosa. Si Jesus dissesse—não—teria contra si o governo e seus partidarios: si dissesse—sim—o povo se revoltaria contra elle. Vê-se bem que a escola politica dos phariseus é velha como o mundo.

(3) Corriam na Judéa duas especies de moeda. O tributo do Templo era pago em moeda do paiz; o tributo de Roma em moeda romana.

(4) Não sirva a Religião de pretexto para as vossas rebeliões, nem subordineis os magnos interesses da vossa fé ás conveniencias mesquinhas das vossas idéas politicas. A cada um os seus direitos: a Cesar o imposto, a Deus a Religião; a Cesar o respeito do código, a Deus a pratica do Evangelho; á Patria o vosso sangue, á Religião a vossa consciencia. Hypocritas!—lhes chamou Jesus. Hoje lhes parece indigno obedecer á auctoridade constituída, amanhã recerrem a essa mesma auctoridade para crucificar a Jesus!

O christião é a amigem de Deus que lhe foi impressa na fronte no dia do baptismo. Não deturpemos, pois, essa imagem, e fim de restituil-a intacta ao Rei que nola-a confiou para que a fizesse valer. Jesus é a forma visível do Pai, que nos offereceu as virtudes de Deus reduzidas a proporções humanas e imitáveis. Mitemo-lo, como um pintor imita o seu original, pois ha copias de grande valor, que reproduzem fielmente os traços todos do original. Taes foram os santos.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

P.—Que é a Eucharistia.
R.—A Eucharistia é o sacramento que contém o verdadeiro corpo e o verdadeiro sangue de Jesus Christo, reale substancialmente presente debaixo dos accidentes de pão e de vinho. De modo que, quando vamos communhar, vamos receber N.S. Jesus Christo.

P.—Quaes são as disposições para bem communhar?

R.—Tres: 1. devemos estar em jejum—isto é não podemos comer nada nem beber nada desde a meia-noite até a communhão.

Mas, engulir a saliva, lavar a bocca de manhã, isto não quebra o jejum, como, erradamente, muita gente pensa.

2. Devemos estar em estado de graça, isto é, devemos estar sem peccado mortal, e basta um só peccado mortal para já não estarmos mais em estado de graça. E para haver peccado é necessario que a desobediencia seja feita em materia grave, com plena advertencia e pleno consentimento; faltando uma destas condições o peccado não é mortal.

3. Devemos saber que vamos receber Jesus Christo e apresentarmos á mesa da communhão com fé e devoção.

P.—Ha mais alguma cousa que devemos fazer para communhar?

R.—Sim. Isto serve para as senhoras e principalmente para muitas mocinhas. As senhoras, as moças e as meninas devem trazer o véo na cabeça—seja elle de seda, de algodão ou chales—Que as mães não deixem as suas filhas, ainda que sejam crianças, communhar sem véo—para se acostumarem a esta praxe tão do espirito da Igreja. Depois, a moda não pode estar junto á mesa da communhão. Os vestidos devem ter manga, ao menos até um pouquinho abaixo do cotovello—(hoje em dia as mangas subiram tanto que até desapareceram) os decotes não devem ser de palmo e meio, as saias devem ser saias e não tangas.

As pessoas que não se conformam com estas regras é melhor que não communhem, mais ainda não venham a Igreja; e porque se até nas praças publicas, a moda causa nojo, muito mais nas egrejas, onde a modestia deve dominar.

P.—Que devemos fazer antes da communhão.

R.—Devemos rezar, devemos preparar-nos para este acto tão grande que vamos fazer. Nunca devemos sair correndo de casa, embarafustar pela igreja a dentro e já communhar—O caso muda de figura, si em casa já vamos fazendo a preparação para a communhão. E depois da communhão devemos agradecer a Deus o beneficio recebido—S. temos mesmo muita pressa, rezemos na igreja alguns minutos e de volta para a casa vamos continuando a nossa acção de graças.

X.

WALDEMAR TAVARES

O CATHOLICISMO e os norte-americanos

Resposia a um pastor protestante

A ETERNA CASTILENA (Continuação)

Na celebre reunião de Juiz de Fora, os bispos de Minas fizeram recommendações a esse respeito, como se pôde constatar com os trechos adiante, tirados da pastoral publicada após a referida reunião:

MATRIMONIO

24. Tenham os Revdms. Vigarios o maximo cuidado para que os nubentes feçam sempre casamento religioso e o contracto civil, e, no caso de dificuldades para a realização do ultimo, intervenham junto da autoridade competente, recorrendo finalmente a Nós, si perseverar a dificuldade.

SERVIÇO MILITAR

37. Recommendamos ao clero em geral e particularmente aos Revdms. Vigarios que, em occasiões opportunas, procurem inculcar aos paes e filhos a completa submissão á lei do sorteio militar, necessaria á segurança da nossa Patria.

38. Exhortemos vivamente os officiaes catholicos do nosso exercito a pedirem ao Governo assistencia religiosa nos quartéis, como é de justiça e mesmo de conveniencia para a disciplina dos soldados.

HYGIENE E PROPHYLAXIA

39. Queremos que os Revdms. Vigarios prestem todo o apoio aos encarregados do serviço de saneamento e prophylaxia, aconselhando o povo a submeter-se ás medidas que têm por fim assegurar a saúde publica e robustecer a nossa raça, para maior grandeza do Brasil.

(Continúa)

IRMã MARIA THEODORA

Salve 9 de Novembro. Amanhá completa mais um anno de vida religiosa, a santa velhinha do Patrocinio, que depois de tanto tra-

balhar para Deus e para o Brasil, afinal, alquebrada pelos annos, martyrisada pelas doências, baixou á cella do silencio, onde vive rodeada dos carinhos das irmãs e unvida das saudades dos que vivem aqui fora.

Trabalhou por Deus, formando no alicerce da moral catholica, o coração de um numero quasi infinito de meninas; trabalhou para o Brasil, educando aquellas que hoje são as mães brasileiras que tambem, vão legando aos seus filhos, as lições de bívismo e de amor a Patria, que aprenderam no Patrocinio, quando tinham a ventura de viver a sombra protectora da Irmã Maria Theodora.

No dia de hoje, um côro unissono de vozes vêm de longe, até o Patrocinio, são as collegias de S. Paulo, Campinas, Taubaté, Jahú, Piracicaba, Franca, são os asyls, hospitaes e orphanatos entregues ás benemeritas Irmãs de S. José, que vêm cantando o hymno da gratidão á sempre querida Irmã Maria Theodora, cuja figura bella como o anjo do bem, ainda perpassa por todos esses templos de instrucção e de caridade, fundados por ella, Deus sabe com quantos sacrificios.

Ytú, por quem a Irmã Maria Theodora tanto trabalhou, não pode ficar mudo neste concerto harmonioso de vozes que sobem, hoje, de tantos logares, para dar-lhe os parabens; por isso, a cidade em peso, tomando parte nos festejos que lhe fazem, tambem diz com entusiasmo: I. Maria Theodora, para nossa felicidade, ad multos annos.

Bem perto do Patrocinio, ainda existe o Externato de S. José, por onde já passaram tantos meninos e meninas desta cidade. Quem espreve estas linhas, foi um dos primeiros alumnos do Externato. Manda a gratidão que, em meu nome, e em nome dos antigos alumnos, no dia de hoje, eu venha trazer para a santa velhinha uma braçada de flores; estas flores brotaram de amor filial que lhe consagramos.

Descançe I. Maria Theodora; já feristes tantas batalhas e já ganhastes tantas victorias. Ao vosso lado está a nova Superiora, senhora de vasto horisonte que vai conservando e alargando o que fizeram os vossos suores.

Irmã Maria Theodora está no occaso da vida. Mas este occaso é como o de muitos outros que morrem illuminando o ceu. Que este occaso ainda se prolongue por muitos annos para illuminar com seus conselhos, o ceu constellado da Congregação de S. José. Salve 9 de Novembro.

P. José Maria Monteiro

VIDA CARA

Os senhores marchantes não estavam contentes com o preço de mil e quinhentos por kilo de carne de vacca, e por isso resolveram eleva-lo a 1\$800! Não lhes bastava augmentar 100 réis; isso era muito pouco. O povo está radando em ouro, e por isso não lhe é sacrificio mais essa bagatella de 400 réis a mais em ca-

da kilo de carne, mesmo ruim como está ultimamente, por falta de pasto para o gado. E o povo que se aprompte para daqui a uns 15 ou 20 dias comprar essa carne a 2\$500, se não for a trez mil réis, porque nenhuma providencia se toma contra esses continuos augmentos no preço do toicinho, da carne de porco e da de vacca.

Ha uns dois mezes o toicinho estava a 2\$400 o kilo; mas os açougueiros acharam que isso não lhes dava lucro; era preciso elevar-lhe o preço. Então combinaram não matar os seus porcos, dizendo que nem na cidade e nem no municipio havia porcos para vender. Querendo o sr. Dr. Prefeito remediar a esse mal, promoveu uma reunião dos açougueiros, inquirindo delles qual o motivo porque não havia toicinho nos açougues. Responderam elles que isso era devido á falta absoluta de porcos no municipio, e que era preciso ir procurá-los em outros municipios, mas que isso não se poderia fazer sem augmentar o preço do toicinho. Foi-lhes então permittido vender o toicinho a 3\$500 o kilo, e, "coisa admiravel", um ou dois dias depois disso, todos os açougues desta cidade amanheceram abarrotados de toicinho e carne de porco!

Ora vendo os criadores de porcos e de gado vacum que os açougueiros e marchantes vão cada vez mais levantando o preço da carne e do toicinho, aproveitaram-se disso para irem tambem elevando o preço dos seus porcos e rezes, de modo que não se pôde prever até que ponto chegará o preço da carne do toicinho nesta cidade. Daqui á amanhã a carne e o toicinho só entrarão nas casas dos ricos; nem os simplesmente remediado os poderão comprar.

E não haverá algum remedio contra esse mal que tanto afflige, especialmente as classes pobres?

Ha um remedio que é de toda a efficacia, e é o seguinte: a greve de não comprar desses e outros generos a não ser o ultimo indispensavel. Por exemplo quem até aqui costumava comprar um killo de carne ou de toicinho, passe a

comprar meio kilo. Segundo ensinam o melhores higienistas, a carne, especialmente n'um clima quente como é o nosso, deve ser usada em pequena quantidade, para não provocar a molestia dos rins, e algumas outras, pelo que aconselham que se use da carne só ao jantar.

Ponha o povo em pratica e-se conselho da hygiene e veremos que dentro de 8 dias baixará o preço da carne e do toicinho.

MOVIMENTO RELIGIOSO

CIRCULO CATHOLICO

Sessão feminina

Esta associação faz celebrar no dia 15 do corrente, ás 7 horas uma missa pela alma da irmão D. Joanna Marques da Silva e tambem pelas outras irmãs fallecidas. Para este acto de religião e caridade são avisadas todas as irmãs, parentes e pessoas da amizade da finada.

REUNIÃO

Por ordem do revmo. s. P. Director aviso as carissimas irmãs que a reunião mensal terá lugar no dia 10 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde

A secretaria

CONGREGAÇÃO

MARIANA

De ordem do revmo. sr. P. Director aviso a todos os congregados e candidatos a comparecerem no proximo sabado ás 7 1/2 horas na reunião, e domingo ás 5 1/2 para a eommunhão geral. Peço a todos não faltem com seus distinctivos e fitões.

O secretario

HORA SANTA

Haverá na proxima sevta feira na igreja do Bom Jesus, o piedoso exercicio da Hora Santa.

IRMANDADE DE

S. ANTONIO

Sessão feminina

Esta irmandade faz celebrar na igreja Matriz no dia 13 do corrente ás 7 horas uma missa pelo descao eseruo de todas as irmãs fallecidas. Para este acto de religião e caridade são avisadas todas as irmãs.—A Thesoureira.

CIRCULO CATHOLICO

Sessão masculina

Aviso os srs. irmãos que amanhã as 6 horas da tarde haverá reunião.—O secretario

Enfermo

Tem estado fgravemente enfermo o sr. Ignacio Buedo de Negreiros a quem desejamos breve restabelecimento.

Festa do Rosario

Esteve, este anno, grandemente solenne, devota e concorrida a festa de Nossa Senhora do Rosario.

Durante todo o mez de Outubro houve na matriz as tradicionaes devoções da recitação do terço, e da oração a S. José, canto das ladainhas, Tantum ergo e benção com o SS. Sacramento.

A recitação do terço era alternada com o bello e devoto cantico *Virgem do Rosario*. Em seguida aoterço, o revmo. sr. Vigario lia cada dia, uma bella consideração sobre a devoção á Nossa Senhora do Rosario.

As musicas sacras estiveram a cargo da apreciada orchestra do sr. Maestro José Victorio, a qual nos tres ultimos dias foi auxiliada pela orchestra dirigida pelo sr. Luiz Guimarães, o que deu grande realce a esse triduo. Encerrou-se a festa sabbado, 1 de Novembro, dia de todos os Santos, com a solenne primeira missa cantada do neo-sacerdote Revmo. Sr. P. Antonio Regis, pregando ao Evangelho o Revmo. sr. conego Uchôa, que fallou sobre a dignidade do sacerdocio catholico.

Terminada a missa, houve a cerimonia do beija-mão do novo sacerdote, sendo distribuida aos fieis uma bella lembrança da ordenação sacerdotal do mesmo sacerdote.

A's 5 horas da tarde sahio da Matriz a imponente procissão de Nossa Senhora do Rosario, percorrendo as ruas Barão de Itahyn, Andradas e Paula Sousa.

A entrada pregou o mesmo orador, Revmo. sr. conego Uchôa, que foi muito apreciado em ambos os sermões.

Apoz a missa cantada, o Rymo. sr. Vigario P. José Maria Monteiro offereceu em sua residencia um magnifico almoço ao Revmo. sr. P. Antonio Regis.

Tomaram parte nesse almoço, a lem do Revmo. sr. P. Antonio Regis, os Rymos. srs. Vigario, Frei Ambrosio Vroling, Conego Uchôa, e os srs. Dra. Braz Bicudo de Almeida, Manuel Maria Bueno, advogado Sampaio Netto e Maestro José Victorio de Quadros.

Em nome dos presentes falou o Dr. Manuel Maria Bueno dando parabens ao novo sacerdote Revmo. Sr. P. Antonio Regis, que respondeu em bello improviso agradecendo ao Revmo. sr. Vigario e ás demais pessoas presentes aquellas demonstrações de estima por sua pessoa.

Fallecimentos

Apoz longos padecimentos de cruel molestia que lhe vinha minando a existencia, e confortado com os santos Sacramentos, falleceu, domingo ultimo, em sua propriedade agricola, neste municipio, o sr. Angelo Sbrissa, lavrador muito estimado em todo o bairro do Pinheirinho, por sua bondade para com todos que lastimam o seu desaparecimento. Era um catholico fervoroso que muito trabalhou a bem da Religião naquella bairro, zelando sempre da capella ali existente e promovendo as suas festas.

¶ Era filho do sr. Clemente Sbrissa, e casado com a exma. sra. d. Carolina Fagiolo, deixando desse consorcio nove filhos, todos menores.

O seu enterro teve grande acompanhamento, sahindo o feretro da casa do sr. Arrigo Battisti, onde foi feita a eommendação pelo Revmo. sr. Frei Ambrosio, de quem o finado era muito amigo.

Sobre o seu caixão mortuario foram depositadas, ricas coroas com sentidas dedicatorias Paz a sua alma e nossos peza-mes á sua exma. familia.

—Pela 2 1/2 horas da tarde do terço feira ultima, falleceu, nesta cidade, quasi repentinamente, a exma. sra. d. Margarida Maria Portilla, viuva do saudoso sr. João Baptista Ferreira Cardoso.

Senhora bondosa, e enriquecida com as mais bellas virtudes christãs, a final era geralmente estimada, nella cida sendo por isso muito sentida a sua morte.

Ao seu enterro, que teve regular acompanhamento, compareceu um grande numero de senhoras, irmãs terceiras de S. Francisco, irmandade essa a que pertencia a veneranda finada.

Paz á sua alma e nossos peza-mes á sua exma. familia.

S. Casa

Movimento da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Outubro findo.

Existiam em tratamento 61 doentes: 39 homens e 22 mulheres.

Entraram 44: 26 homens e 22 mulheres.

Sahiram curados 57: 35 homens e 22 mulheres.

Falleceram 10: 7 homens e 3 mulheres.

Ficaram em tratamento 42: 23 homens e 19 mulheres.

Os fallecidos são—Olegario da Silva, João Alves Pereira, Francisco Soares, Antonio Victorino, Cherubim Monteiro, Benedicto Prado, Benedicto Clemente, Alzira da Silveira, Maria de Lourdes Camargo e Firmina da Moraes.

Pharmacia—Formulas aviadas 392.

Curativos—Em homens 320. em mulheres 119—Total 439

Injecções—Em homens 219, em mulheres 134—Total 353.

Donativos—Dr. Braz Bicudo, 1 estatua de S. José para a capela de S. João de Deus; sr. Francisco Silveira Camargo, 1 carro de lenha; sr. José Corassa, 1 sacca de café.

AGRADECIMENTO

Deslumbrante foi, este anno, a festa de N. S. do Rosario, graças a boa vontade, que o Vigario encontrou entre os seus parochianos. Mandada a gratidão, que, particularmente, agradeçamos ao Revmo. Conego Barros Uchôa, aos RR. PP. da Parochia, que tomaram parte nas solemnidades, ao Maestro José Victorio e seus auxiliares, aos moços que, desinteressadamente, formaram a orchestra, ao sr. João Paulo Xavier, ás associações «Congregação Mariana» e «Operarias Bom Conselho», pelo comparecimento á procissão, aos srs. armadores e fixmas. sras. que se esmeraram na ornamentação dos altares e dos andores. A todos, portanto, que de qualquer modo, concorreram para o brilhantismo do mez do Rosario, aqui deixamos, em nome da Virgem do Rosario os nossos agradecimentos.

P. José Maria Monteiro—Vigario.

Firmino Octavio de Espirito Santo—Secretario.



Margarida Maria Portella

João Lourenç dos Santos e familia, convidam as pessoas de sua amizade para assistir á missa de 7 dia que, por descanso eterno de sua alma, será rezada, segunda feira ás 7 h. na igreja do Carmo.

Por esse acto de religião se confessam agradecidos.

DELEGACIA DE POLICIA DE YTU'

Edital

O Dr. Augusto Ganzaga, delegado de policia do municipio, FAZ saber a todos os interessados que, nos termos do Art. 278 do Código de Posturas Municipaes, os restaurantes, botequins, cafés, confeitarias e bilhares desta cidade, "não se podem conservar abertos depois da meia noite". Sem embargo da tolerancia que a este respeito se tem usado, referida disposi-

ção deverá ser estrictamente observada a partir da presente data. E para o conhecimento de todos, vai o presente affixado e publicado.

Ytú, 5 de Novembro de 1924.

O Escrição

Antonio Nardy Netto

Indigestões Pesadelos, Dores de cabeça, Vomitos, Insomnias.

são combatidos com as PILULAS DO Abade MOSS

Agts. gaes. S. P. C. L. Queiroz— S. Paulo

Fabricantes: Heinzelmann & C. Rio de Janeiro

camara Municipal de Ytú

Lei n. 91 de 30 de Outubro de 1924

Que crea o imposto de viação urbana

Doutor Servulo Pacheco e Silva, prefeito Municipal d'esta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber que, a Camera em sessão extraordinaria de 30 de Outubro de 1924, decreou e eu promulgo a seguinte lei n. 91.

Art. 2º. Fica creado o imposto de viação urbana recahindo sobre todos os predios, terrenos em aberto, muros ou cercas situados dentro do perimetro da cidade

Art. 2º. O imposto de viação e de metros corridos é constituído por taxas estabelecidas pela presente lei e constante da tabela annexa.

Art. 3º. As taxas sobre metros corridos de frente, muros e terrenos em aberto, são devidos pelos proprietarios.

Art. 4º. As taxas sobre interrupção de guias para entrada de vehiculos são, no mesmo modo, devidas pelos proprietarios dos predios ou terrenos a que elles servirem.

Art. 5º. São isentos do imposto de metros corrido ;
1º. Os predio da Santa Casa de Misericordia ;
2º. Os hospitaes de Caridade ;
3º. Os templos ou igrejas de qualquer culto ;
4º. Os predios em que funcionem estabelecimentos de instrucção primaria ou secundaria gratuitas.

Art. 6º. O lançamento do imposto de viação urbana e de metros corridos, será feito de 1º de Março a 30 de Abril de cada anno ou em outra qualquer epoca que a Prefeitura julgar conveniente.

Ar. 7º. O lançamento de metros corridos será feito tanto em relação ás frentes, como dos lados do fundos dos predios e terrenos edificados ou não, que derem para ruas e praças.

Art. 8º. O lançamento será publicado pela imprensa local para conhecimento de todos os contribuintes, podendo aquelle que se julgar prejudicado, reclamar ou usar dos recursos facultados por lei.

Art. 9º. Collocadas as guias em uma rua fica o proprietario do predio ou terreno com o praso de 90 dias para fazer e calçada. Findo esse praso será cobrada a taxa de 1\$000 por metro corrido, e por mez, até que seja concluido o serviço.

Art. 10º Fica a Prefeitura autorizada a regulamentar a presente lei estabelecendo o tempo e modo de cobrança do imposto; dispondo sobre o praso para recursos; estabelecendo multas e tudo quanto mais seja necessario, na conformidade das leis municipaes e do Estado.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrario, inclusive a lei n. 68 de 30 de Outubro de 1920.

Mando por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir, que a cumpram e a façam cumprir.

O Secretario do Governo Municipal de Ytú a faça registrar e publicar.

O Prefeito Municipal
S. Pacheco e Silva

Registrado no livro competente e publicado.

Governo Municipal de Ytú 30 de Outubro de 1924

O Secretario da Camara
Luiz Antonio Mendes

TABELLA—"POR METRO CORRIDO"

EM RUAS:	PREDIOS	Muros Rebocados ou Pintados	Muros não Rebocados ou não Pintados	CERCAS	Terrenos em Aberto
Calçadas a parallelepipedas	3\$000	3\$600	4\$200	4\$500	6\$000
Macadamizadas e sargetadas	2\$000	2\$400	2\$800	3\$000	4\$000
Pedregulhadas e sargetada	1\$500	1\$800	2\$100	2\$300	3\$000
Simplemente sargetadas	\$800	1\$000	1\$200	1\$400	1\$600
Não sargeteadas ou não illuminadas	\$300	\$400	\$500	\$600	\$700

Organismos delicados

Cansaço ao menor esforço
Falta de coragem e de energia

O Iodolino

E' o tonico reconstituinte indispensavel.

Agts. gaes. S.P. C. L. Queiroz-Rio- S. Paulo

Fabricantes: Heinzelmann & C. Rio de Janeiro

Camara Municipal de Ytú

Orçamento da Camara Municipal para o anno de 1925

Lei N. 92 de 30 de Outubro de 1924

Que orça a receita e fixa a despesa do municipio de Ytu, para o anno de 1925. Doutor Servulo Pacheco e Silva, prefeito Municipal d'esta cidade de Ytu, na forma da lei etc.

Faço saber que a Camara Municipal d'esta cidade em Sessão extraordinaria de 30 de Outubro de 1924, votou o orçamento municipal para o exercicio de 1925 e decretou a lei orçamentaria n. 92 que promulgo de accordo com o disposto no § 8º do artigo 55 do Capitulo 4º do Decreto Estadual 1533 de Novembro de 1907.

CAPITULO 1.º—Da Receita :

Art. 1º. A receita do municipio de Ytu para o exercicio de 1925, foi orçada na quantia de Rs. 439:000\$000 inclusive os creditos de exercicios findos por impostos atrasados e os do anno de 1924

Art. 2º. Para occorrer as despesas do Capitulo 2º, o Prefeito Municipal fará arrecadar em virtude desta lei e das outras em vigor os impostos referentes aos titulos abaixo designados:

1º. De Taxa do Consumo d'agua	100:000\$000
2º. De Industrias e Profissões	100:000\$000
3º. De Imposto Predial e Exgotos	80:000\$000
4º. De Imposto de Viação Urbana	20:000\$000
5º. De Imposto sobre Vehiculos	45:000\$000
6º. De Imposto sobre cafeeiros	15:000\$000
7º. De Imposto sobre viação rural	12:000\$000
8º. De Renda do Matadouro	25:000\$000
9º. de Renda do Mercado	6:000\$000
10º. De Renda do Cemiterio	5:000\$000
11º. De Renda de Afferições de pesos, medidas, metros etc.	1:000\$000
12º. De Renda Eventual, multas, ambulantes etc.	20:000\$000
13º. De Dividas Activas, por diversos impostos atrasados	10:000\$000

Somma total Rs... 439:000\$000

CAPITULO 2º—Da Despesa :

Art. 3º. A Despesa do Municipio de Ytú para o exercicio de 1925 foi fixada na quantia de Rs. 439:000\$000,

Art. 4º. Por conta da importancia fixada no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a despendar a verba orçada com as seguintes rubricas:

Empréstimo Municipal

1.º Para pagamento de juros e amortização no empréstimo Municipal de 1285 contos 96:807\$500

Letras a resgatar

2.º Para resgate de diversos titulos 96:831\$000

Pessoal :

- 3º. Para pagamento ao Collector Municipal por sua porcentagem de accordo com a lei n. 87, calculado em 5:000\$000
- 4º. Para pagamento ao Secretario da Camara 3:000\$000
- 5º. Para pagamento ao Chefe de Repartição de Aguas 3:000\$000
- 6º. Para pagamento ao Guarda Livros 3:240\$000
- 7º. Para pagamento ao ajudante do Collector 2:640\$000

8º. Para pagamento ao fiscal de Policia e hygiene	3:600\$000
9º. Para pagamento ao Administrador do Mercado	2:880\$000
10º. Para pagamento ao Administrador do Matadouro	2:880\$000
11º. Para pagamento ao fiscal de Policia domiciliar	3:600\$000
12º. Para pagamento ao encanador e fiscal de aguas	2:640\$000
13º. Para pagamento ao fiscal da Rede de Exgotos	2:040\$000
14º. Para pagamento ao Zelador do Cemiterio	2:160\$000
15º. Para pagamento ao Zelador da Represa do Braiaia	2:640\$000
16º. Para pagamento ao fiscal de Caminhos Municipaes	2:880\$000
17º. Para pagamento ao porteiro da Camara	1:680\$000
18º. Para pagamento ao Pedreiro da Camara	2:160\$000
19º. Para pagamento ao Chefe do Almozarifado	2:880\$000

Subvenções:

20º. Para pagamento subsidio da Prefeitura	6:000\$000
21º. Para pagamento ao Medico Municipal	2:400\$000
22º. Para pagamento ao Escrivão de Policia	1 620\$000
23º. Para pagamento ao professor de Desenho (G.E.C.Motta)	1:620\$000
24º. Para pagamento ao prof. municipal de Taperinha	1:200\$000
25º. Para pagamento ao Zelador do relógio da Matriz	480\$000
26º. Para pagamento ao professor aposentado do (Varejão)	500\$000

Caixa de Assistencia Escolar

27º. Para pagamento da Caixa de Assistencia Escolar 1:200\$000

Obrigações a pagar :

28º. Para pagamento ao Azylo de Mendicidade N.S. da Candelaria 2:400\$000

Iluminação publico

29º. Para pagamento da iluminação da cidade e força electrica para as bombas do Braiaia 26:000\$000

Limpeza publica

30º. Para pagamento de remoção de lixo do perimetro urbano 13:000\$000

Expediente e publicações

31º. Para pagamento de impressos e publicações 5:000\$000

Dividas passivas

33º. Para pagamento de diversas contas de fornecedores 18:000\$000

Obras publicas

34º. Para obras em geral, materiaes e pessoal turma 70:000\$000

Estradas municipaes

35º. Para factura e conservação das estradas de rodagem 30:000\$000

Eventuaes

36º. Para pagamento de despesas imprevistas 15:701\$500

Somma total Rs. 439:000\$000

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir, que a cumpram e a façam cumprir.

O Secretario do Governo Municipal de Ytú a faça registrar e publicar.

O Prefeito Municipal

S. Pacheco e Silva

Registrado no livro competente e publicado.

Governo do Municipio de Ytu, 30 de Outubro de 1924

O Secretario da Camara

Luiz Antonio Mendes

CAMARA MUNICIPAL DE YTU

Balancete da Receita e Despesa do 3.º Trimestre de Julho a Setembro do corrente anno de 1924

RECEITA

DESPESA

Titulos da Receita:	Julho	Agosto	Setembro	Total	Titulos das verbas	Julho	Agosto	Setembro	Total
Taxa do consumo d'agua	6:470\$000	7:033\$000	6:496\$000	19:999\$000	Pessoal	4:204\$636	4:341\$658	4:230\$708	12:777\$000
Industrias e Profissões	18:766\$732	9:551\$335	1:450\$268	29:768\$335	Subvenções		1:590\$000	1:095\$000	2:685\$000
Imposto sobre vehiculos	205\$000	200\$000	328\$750	733\$750	Obras publicas	3:062\$800	7:945\$800	5:458\$125	16:466\$725
Predial e Exgotos	276\$600	133\$920	134\$400	544\$920	Estradas Municipaes	700\$000	6:900\$000	2:531\$750	10:131\$750
Muros, cercas e terrenos			56\$450	56\$450	Limpeza Publica		2:650\$000		2:650\$000
Debitos de exercicios findos	271\$936	1:211\$120	112\$139	1:595\$195	Iluminação Publica		3:851\$200	1:920\$660	5:771\$860
Impsto sobre cafeeiros			2:782\$000	2:782\$000	Creditos de Exercicios Findos		144\$20		144\$200
Imposto de Viação Rural			1:269\$000	1:269\$000	Expediente e Publicações		607\$500	285\$000	892\$300
Renda do Matadouro	1:562\$200	1:561\$900	1:954\$700	5:078\$800	Expediente da Prefeitura				
Renda do Cemiterio	435\$000	560\$000	676\$000	1:671\$000	Eventuaes	70\$000	1:666\$600	3:503\$400	5:240\$000
Renda do Mercado	578\$700	483\$400	491\$300	1:553\$400	Letras Resgatadas	7:000\$000	7:500\$000	6:500\$000	21:000\$000
Renda Eventual	589\$385	1:335\$092	1:593\$618	3:518\$995	Terreno para o abastecimento da Represa do Braiaia	2:000\$000			2:000\$000
Renda de afferições	10\$500			10\$500					
	29:166\$053	22:070\$667	17:344\$625	68:581\$345		17:037\$436	37:171\$758	25:524\$641	79:733\$835

Saldo do 2º. Trimestre Extra Orçamento A Letras á pagar 5:0000\$000 5:000\$000

Saldo que passa para o 4º Trimestre Rs. 2:807\$208

Somma total Rs. 82:541\$043

Somma total Rs. 82:541\$043

Ytú, 1 de Setembro de 1924
S. Pacheco e Silva—Prefeito Municipal

Despacho.
A Comissão de Finanças
Sala das Sessões, 9 de Outubro de 1924
Pedro de Paula Leite de Barros—Presidente

Parecer
A Comissão de Finanças abaixo assignada, tendo examinado minuciosamente o balancete do 3º Trimestre de 1924, é de parecer que o mesmo seja approvedo.
Sala das Sessões da Camara Municipal, em 29 de Outubro de 1924.
Luiz Gonzaga Bicudo
Luiz de Camargo Pentado

Approvedo—Sala das Sessões, 29 de Outubro de 1924.
Pedro de Paula Leite de Barros—Presidente

Constipado!!

"GRINDELIA"

DE OLIVEIRA JUNIOR

BRONCHITE

ASTHMA

COQUELUCHE

ROUQUIDAO

Pedir "Grindelia" de Oliveira Junior.



VINHO CREOSOTADO

DO PHARMACIUTICO E CHIMICO

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

AUTOR DO

ELIXIR DE NOGUEIRA

PODEROSO, TONICO

RECONSTITUENTE DE FORÇA

ESPECIELO

DAS MAIS RECOMENDADAS

Dinheiro a juros

Dá-se sob hypotheca a quantia de 13:000\$000.

Entender-se nesta redacção



Sem dores pneumáticas

Depurando e Tonificando

O SANGUE COM O

TAYUYÁ

DE

S. JOÃO DA BARRA

TEREIS SEMPRE

SAUDE E BEM ESTAR





Obedeça Este Impulso!

Procurae um frasco de **EMULSÃO DE SCOTT**

e dê ao seu organismo o reconstituinte que elle ha tempo reclama: **Compre Emulsão de Scott**



DR. LOURIVAL SANTOS MEDICO

Consultorio : em sua residencia à Rua da Matriz, 1 -



TAVUYNA

(Remedio Veterinario) Faz engordar com facilidade em pouco tempo. Cavallos. BURROS, BOIS, PORCOS, CAES, CABRITOS, CARNEIROS, ETC. Vende-se nas Pharmacias

«DACTYLOGRAFIA»

Executa-se copias com a maior perfeição e guarda-se todo sigillo

Preços modicos Rua dos Andradas, 73 A Ignacio de Loyola Nardy

CERA

Compre toda e qualquer quantidade pagando preços vantajosos.

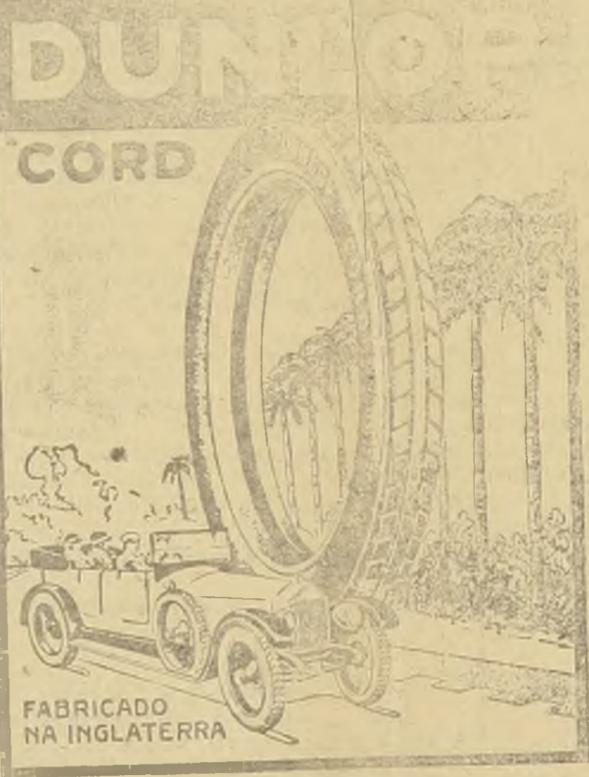
Mario G. Couto YTU'

BIOGOL

FORTIFICANTE

dos nervos, dos musculos, do cerebro, dos tecidos em geral

—A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS—



O Rei dos Pneumaticos

O Pneumaticos dos Reis

FABRICADO NA INGLATERRA

CLINICA MEDICA E CIRURGICA DO

Dr. Braz Bicudo de Almeida

Com longa pratica de clinica civil e milita Tenente Medico do Exercito (de 2.ª Linha)

Dispondo de uma optima sala de curativos com os mais modernos aparelhos que garantem rigorosa asepsia está habilitado a fazer quaesquer curativos, pequenas operacões gynecologia, lavagens vesico-uretraes, cauterisações.

Injeções para tratamento rapido das anemias, esgotamento nervoso, ictericia, infeções furunculos e etc.

Consultas: das 8 as 11 d manhan e da 4 ás 5 da tarde.

Consultorio e Residencia

Rua do Commercio—114—Telephone 94

YTU'

Tratamento racional da pelle

PELA

Cêra pura mercerisada

Crème científico applicado em massagem para radical desaparecimento das RUGAS

PÉS DE GALINHA

SARDAS

ESPINHAS

MANCHAS

Unicos Fabricantes :

PHARMACIA GERIBELLO

COLORANTE SOREL

Opreparado científico para tingir em casa

40 CORES FIRMES!

—Não mancha nem rompe os tecidos—

Para lã, algodão, e sdas

PHARMACIA GERIBELLO

Preço de vidro 1\$500

ADVOCACIA EM GERAL

P Sampaio Netto

ADVOGADO

Annulação de casamentos, divorcios, isenção do viço-militar, executivos, hypothecario e cambial, inventarios administrativos e orphanologicos, vendas de bens de orphãos, habeas corpus, fallencias; defeza perante o Jury. Trata de todas as acções civeis, commercias, criminaes e orphanologicas. Cobranças amigaveis e judiciais, minutas de escripturas e contractos, notificações e lei do Inquilinato. Adianta-se as custas.

Rua do Commercio, 52 Tel. 189--YTU'

Pianos Bechstein e Nusman

A Loja Flôr de Maio vende em lindos estylos, importação de 1924, recentemente chegados da Allemanha

Teclado de legitimo marfim, 3 pedaes, fino acabamento e a estes predicados allia-se sonoridade esplendida e de muitissima resistencia

GOZAM DE FAMA UNIVERSAL DE QUE SÃO O VERDADEIROS PIANOS DE CONCERTO

Rua do Commercio--N. 94

F. F. DE TOLEDO

CASA DE P. MARTINI

PADARIA—pães francezes, sovados e de qualquer outra qualidade, tamanho e feitiço; bolachas finas, em araruta, marzena craknel, rosca de todas especies, bolacha AMERICANA—AG' A ESAL; biscoitos de massa finissima fabricados com banha de porco propositalmente derretida. Esta secção funciona dia e noite; pães frescos de manhã e a 1 hora da tarde; para bem servir o publico circularão 2 carrinhos para entrega a domicilio.

CONFITEARIA—doces finos de todas as qualidades como seja: pudins, buns, biscoitos, macedo, creme pão de Ló, docadas, doces pingados de abóbora e batata. Aceitam-se encomendas para baptisados e casamentos. **PETISCOS FRIOS**—presuntos preparados e crús, salames, mortadellas, lombo, linguas e artigos especiaes em petiscos de lanchas. Bebidas frias de todas as qualidades—nacionais e estrangeiras—CHOPS.

FABRICA DE MACARRÃO—massas com muito capricho—alcatra, lasanha, parafuso, estranço, podendo ser escolhidos entre 40 qualidades, nas quaes é empregada a melhor farinha do mercado.

Para todo o que é preparado na Padaria, na Confeitaria ou FABRICA DE MACARRÃO de P. MARTINI, entrega-se com meticoloso cuidado agua filtrada em FILTROS PATENTEUR.

Rua de Santa Rita—86

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo nas seguintes molestias:



Escrophulas, Darrhos, Boubas, Boubons, Inflammacões do uretra, Corrimento dos ouvidos, Gonorrhéas, Fistulas, Espinhas, Cancros venercaes, Rachitismo, Flores brancas, Ulceras, Tumores, Sarnas, Crystas, Rheumatismo em geral, Manchas da pelle, Affecções do figado, Dores no peito, Tumores nos ossos, Latejamento das arterias e do pescoco e finalmente em todas as molestias provenientes do sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

INDUTRIA BRASILEIRA ELECTO MECANICA

TAGLIO, WEGMANN & SAMPAIO LTDA.

Rua Deocleciana, N. 5-A—Ponte Pequena—Telep. Cidade, 4490 SÃO PAULO

Fabricação de motores electricos de curto circuito. Bombas centrifugas e injectoras. Motores para movimentação de machinas textis, para teares de seda e algodão, machinas Ring, massaroqueiras, cardas, espuladeiras, abridores, etc. Bombas centrifugas conjugadas a motores. Conjunctos monophisicos para residencia. Installações automaticas, apropriadas para abastecimento de agua em predios altos. Conjunctos verticaes para poços fundos. Injectores para construcção de aliosceres, poços, jazidas de kaolin e barro.

— Chaves de partida estrella triangulo a oleo e a secco —
Concertos em geral de quaesquer machinas —
— aparelho electrico —